

## “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”: CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)

*"He who welcomes the least of these, welcomes me":  
CNBB, social rights and structural minorism (Brazil,  
1987)*

*"Quien acoge al más pequeño de estos, me acoge a mí:  
CNBB, derechos sociales y minorismo estructural (Brasil,  
1987)*

Humberto da Silva Miranda<sup>1</sup>

 [0000-0002-6045-3453](https://orcid.org/0000-0002-6045-3453)

**Resumo:** Este artigo objetiva analisar o discurso da Campanha da Fraternidade “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, no ano de 1987. A partir da documentação elaborada pela Campanha e por meio de registros acerca das políticas de assistência, buscar-se-á problematizar as narrativas produzidas pela CNBB sobre os problemas sociais que norteavam o cotidiano das crianças e adolescentes pertencentes às famílias pobres e que viviam em situação de abandono. À luz da História do Tempo Presente, foram analisadas as permanências do discurso menorista na Campanha e como a própria Igreja reproduziu a cultura menorista, ao construir uma imagem de “menor marginalizado” e “menor abandonado”.

**Palavras-chave:** Campanha da Fraternidade. Menorismo Estrutural. Direitos da Criança e do Adolescente. Igreja Católica.

**Abstract:** This article aims to analyze the discourse of the Fraternity Campaign "Whoever welcomes the least, welcomes me," promoted by the National Conference of Bishops of Brazil – CNBB, in 1987. Based on the documentation produced by the Campaign and through records about assistance policies, it will seek to problematize the narratives produced by the CNBB about the social problems that guided the daily lives of children and adolescents belonging to poor families and living in situations of abandonment. In the light of Contemporary History, the persistence of the minorist discourse in the Campaign was analyzed, as well as how the Church itself reproduced the minorist culture, constructing an image of the "marginalized minor" and "abandoned minor."

**Keywords:** Fraternity Campaign. Structural Minorism. Rights of Children and Adolescents. Catholic Church.

**Resumen:** Este artículo analiza el discurso de la Campaña de la Fraternidad "Quien acoge al más pequeño, me acoge", promovida por la Conferencia Nacional de Obispos de Brasil (CNBB) en 1987. A partir de la documentación producida por la Campaña y de los registros sobre políticas asistenciales, se busca problematizar las narrativas producidas por la CNBB sobre los problemas sociales que guiaron la vida cotidiana de niños y adolescentes pertenecientes a familias pobres y en situación de abandono. A la luz de la historia contemporánea, se analizó la persistencia del discurso

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professor do Departamento de Educação e dos Programas de Pós-Graduação em História e Educação, Culturas e Identidades ambos da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Lattes: [1254987493556824](https://lattes.inct.gov.br/0000-0002-6045-3453) - E-mail: [humberto.miranda@ufrpe.br](mailto:humberto.miranda@ufrpe.br).



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o minorismo estrutural (Brasil, 1987)*

minorista en la Campaña y cómo la propia Iglesia reprodujo dicha cultura, construyendo una imagen de "menor marginado" y "menor abandonado".

**Palabras-clave:** Campaña de Fraternidad. Minorismo Estructural. Derechos de la Niñez y la Adolescencia. Iglesia Católica.

\*

## Introdução

Se estudarmos mais de perto o problema dos menores abandonados, veremos que se trata de uma consequência da situação de famílias em condição abaixo de humana, de desemprego, de miséria e de fome. Se todos nós nos unirmos para que em nosso país parem de projetos faraônicos, de preocupação econômica e supereconômica, sem a mais leve preocupação social; se todos nos unirmos para um basta a projetos com a pretensão de ser os maiores do mundo e exigirmos a atenção do Governo para os projetos de dimensão humana, veremos que é possível o que parece impossível [...] (Câmara, 1995, p. 210).

O discurso denunciador proferido por Dom Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, lançou luz no cenário de abandono e descortinou o cenário de exclusão vivido na cidade por crianças e adolescentes. No texto acima, o arcebispo destacou que o “problema do menor abandonado” estava relacionado ao problema das desigualdades sociais e econômicas que marcaram o cotidiano das crianças pertencentes às famílias pobres.

Os estudos realizados sobre a trajetória eclesiástica de Dom Helder, que se debruçam sobre sua atuação como arcebispo de Olinda e Recife, destacam os seus diferentes engajamentos políticos, os enfrentamentos à Ditadura Civil-Militar (1964-1985) e as denúncias aos projetos políticos que não priorizam a população vulnerável. Destacam também a preocupação com as crianças e adolescentes pertencentes às famílias pobres, que viviam em situação de rua, nos morros e alagados.<sup>2</sup>

Ao analisar o discurso do Arcebispo, registra-se que ele não estava isolado e dialogava com as preocupações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Esta

---

<sup>2</sup> Dom Helder nasceu em Fortaleza-CE em 1909 e faleceu em Recife, em 1998. Foi arcebispo na capital pernambucana a partir de 1964, ano do Golpe Civil-Militar. Antes, atuava como arcebispo auxiliar na cidade do Rio de Janeiro, onde desenvolveu trabalhos nas comunidades periféricas, voltados para o enfrentamento da pobreza. Ao adotar diferentes questionamentos públicos sobre os governos militares, Dom Helder passou a enfrentar diferentes formas de perseguição e ameaças, tornando-se uma referência no campo dos direitos sociais e humanos no Brasil e no mundo. Sobre a trajetória religiosa e política de Dom Helder, ver: Moraes (2021).



Humberto da Silva Miranda

“*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”:

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

fala foi proferida na década de 1980, no cenário da *Campanha da Fraternidade* (CF) e publicado na década seguinte, em formato de livreto, pela *Editora Paulus*. Era o tempo de reabertura política e setores Igreja e os movimentos sociais se organizavam politicamente, articulando a participação popular na vida social do Brasil.<sup>3</sup>

É pertinente registrar que nesse período, o Brasil vivia a efervescência da Redemocratização política, quando a Teologia da Libertação foi fortemente disseminada através da atuação das Comunidades Eclesiais de Base, as chamadas CEBs. Para o historiador Severino Vicente da Silva (2006, p. 162), “[...] uma das dioceses brasileiras que se mostrou mais ativa nos anos progressistas foi a Arquidiocese de Olinda e do Recife, período em que esteve sob o pastoreio e governo de Dom Helder Câmara, nos anos de 1964 e 1985”.

Neste discurso, Dom Helder também ressaltava os problemas sociais vividos por meninos e meninas no Grande Recife, afirmando que:

Conforme publica um dos nossos jornais, nós temos na Grande Recife 100 mil crianças abandonadas. E a FEBEM (Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor) só tem meios de atender a 22 mil menores, em 22 núcleos e 8 colégios. Comentário: nenhum de nós pode lavar as mãos como Pilatos. [...] Mas os agentes de Pastoral de nossa Arquidiocese registram um lado ainda mais doloroso. Dizem: todos os bairros da Grande Recife têm as chamadas pequenas zonas, em plena prostituição. Isso é tremendo, sobretudo quando se sabe que a grande causa desta vergonha, desta chaga, é a miséria das famílias dos menores. É ou não o caso de cada bairro movimentar-se, verificar se a informação é válida para a sua área e unir esforços, salvar deste despenhadeiro estas pobres e queridas meninas-moças (Câmara, 1995, p. 210).

Neste discurso, o Arcebispo de Olinda e Recife registrou diferentes denúncias sobre a política de assistência, apontando que os problemas sociais eram maiores que a estrutura de atendimento, a situação socioeconômica das famílias pobres ou que viviam em situação de extrema pobreza. Dom Helder, além de denunciar, reforçava a responsabilidade da Igreja, que na época já trazia um diagnóstico sobre as meninas que se encontram em condições ainda mais vulneráveis, expostas às violências sexuais.

Este discurso também chama atenção pela menção feita à Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (Febem), que fazia parte da Política Nacional do Bem-Estar do Menor

---

<sup>3</sup> Sobre a relação entre a Igreja Católica. É importante afirmar as diferentes formas de relação entre a Igreja Católica e os governos militares. Formas de contradições, que são marcadas por apoios e negações à proposta do regime autoritário instaurado em 1964. Para aprofundar este debate, destaca-se a obra: Serbin (2001).



Humberto da Silva Miranda

“*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”:

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

(PNBEM), criada no primeiro ano dos governos militares, em 1964. A Febem representava a instância estadual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que concebia a política para meninos e meninas em situação de vulnerabilidade, a partir da lógica da “segurança nacional” (Miranda, 2022).

Mas, como podemos compreender a relação entre a ala mais progressista da Igreja Católica com as questões sociais que envolviam crianças e adolescentes pertencentes às famílias pobres no período de Redemocratização política, iniciada em 1979? E quais são as ações desta ala da Igreja voltadas para a promoção dos direitos sociais de meninos e meninas que viviam em diferentes situações de abandono? A partir desses questionamentos, buscarei analisar as práticas discursivas produzidas pela CNBB, a partir da *CF* e o cenário que norteia este momento sociopolítico, que marca a História das Políticas e Movimentos Sociais em torno dos direitos sociais das crianças e adolescentes no Brasil.

### **A Campanha da Fraternidade, os movimentos sociais e a Redemocratização**

Em 1987, a CNBB lançou a *Campanha da Fraternidade (CF)*: “*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”. A Campanha marca o momento de reflexão no período da quaresma, quando católicos passam a refletir sobre um tema específico voltado para os problemas sociais. A partir da leitura dos documentos produzidos pela CF, é possível analisar o discurso dessa “Igreja engajada” acerca dos problemas sociais vivenciados por meninos e meninas.

Ressalta-se que esta campanha foi produzida no cenário de atuação da Pastoral do Menor, que fazia parte das organizações que integravam a chamada “sociedade civil organizada” no período, reivindicando sistematicamente mudanças nas políticas e legislações voltadas para crianças e adolescentes. Os estudos dos historiadores Camila Daminelli & Ismael Alves (2025, p. 251) apontam que:

A Pastoral do Menor de abrangência nacional, por sua vez, articulou-se quase 10 anos após a criação da primeira pastoral regional, em 1977 – a da Arquidiocese de São Paulo, sob a condução de D. Luciano Mendes de Almeida. No Rio de Janeiro, a Arquidiocese dirigida por D. Eugênio Sales fundou a Pastoral do Menor em 1984, seguida pela Arquidiocese de Minas Gerais, em 1987. Com data de fundação incerta, a Pastoral do Menor da Arquidiocese da Paraíba está também entre as mais antigas do país.

Até o surgimento de mobilizações produzidas por religiosos progressistas, mais notadamente a partir da Pastoral do Menor, denunciavam as ações policiais de repressão e



Humberto da Silva Miranda

“*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”:

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

higienização do espaço urbano, onde as crianças e os adolescentes eram tratados como objetos da intervenção do Estado provedor, que buscava produzir ações normativas disciplinarizadoras em relação aos meninos e meninas. A presença de leigos engajados (católicos praticantes), que contribuíam de forma significativa nas ações educativas voltadas para o atendimento a meninos e meninas em situação de rua.

A História da Pastoral do Menor está fortemente marcada pela atuação de Dom Luciano Mendes<sup>4</sup>, que atuou como Bispo auxiliar de São Paulo, na década de 1970, e Arcebispo de Mariana, cidade localizada em Minas Gerais. Dom Luciano teve sua vida eclesial e intelectual também interligada aos princípios da Teologia da Libertação, na qual fundamentou as práticas políticas dos religiosos católicos, comprometidos com o enfrentamento das desigualdades políticas e sociais. De acordo com os estudos do antropólogo Fabrício Roberto Costa Oliveira (2004, p. 66):

Na América Latina, bem como no Brasil, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBS) significaram uma nova forma de sociabilidade. Em muitos desses grupos religiosos, iniciou-se uma caminhada para a tomada de consciência social e política por meio de discussões e debates com embasamento na Bíblia, sob o viés da Teologia da Libertação. Muitas vezes, a atuação destes grupos católicos redundou em manifestações políticas por meio de movimentos sociais, organizações comunitárias, sindicatos e outras formas de organização coletiva.

Esta leitura de cenário é relevante para entender a CF de 1987 e sua relação com os movimentos políticos de setores da Igreja Católica e com a própria emergência do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Este movimento representa uma mobilização baseada nos princípios da autonomia dos movimentos sociais. A primeira coordenação do Movimento foi formada por lideranças de todas as regiões do Brasil, com a presença de padres, freiras e leigos engajados (Miranda, 2021).

Padre Bruno Sechi<sup>5</sup>, foi o primeiro coordenador da Comissão Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. O religioso foi um dos responsáveis pelo *Primeiro Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua*, realizado na década de 1980. Esta ação é

---

<sup>4</sup> Dom Luciano Mendes nasceu no Rio de Janeiro, em 1930 e faleceu em São Paulo, no ano de 2006. Foi um religioso da Congregação Jesuíta. Exerceu a função de secretário-geral da CNBB entre 1979 e 1987 (ano da CF *Acolhe o Menor que a mim acolhe*), sendo presidente desta organização por dois mandatos consecutivos. Sobre a trajetória de Dom Luciano Mendes, ver: Buarque (2016).

<sup>5</sup> No decorrer das nossas pesquisas não encontramos trabalhos acadêmicos publicados sobre a atuação do Padre Bruno Sechi. O padre, que pertencia à Congregação Salesiana, nasceu na Itália em 1939 e faleceu em Belém do Pará, vítima da Covid-19, no ano de 2022. Foi um dos fundadores do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e do Movimento República de Emaús. Ver: <https://www.oliberal.com>. Acesso em 29 de abril de 2026.



Humberto da Silva Miranda

“*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”:

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

marcada pela presença de crianças e adolescentes que partiram dos diversos estados brasileiros para a Capital Federal (Brasília). Os estudos historiográficos recentes apontam pela contribuição decisiva do Movimento na campanha pela promulgação do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), Lei 8.069, promulgada em 13 de julho de 1990 (Miranda, 2021).

Este cenário efervescente, vivenciado na década de 1980, representa um dos desdobramentos do processo de Redemocratização brasileira. Neste período, ativistas dos mais diversos segmentos passaram a se organizar no sentido de mobilizar pessoas comuns que, ao longo da História, vivenciaram processos de exclusão política, social e econômica, como trabalhadores, mulheres, crianças e jovens. De acordo com o historiador Francisco Carlos Teixeira (2009, p. 258):

O final dos anos de 1970 e a década de 1980 assistiram, por toda a América Latina, a um intenso movimento de redemocratização, com a substituição das ditaduras militares, que, desde várias décadas, dominaram o panorama político continental, não sendo o Brasil um caso único ou modelador do processo de transição democrática.

Nesse sentido, não é possível entender a CF deslocada do cenário de atuação social da própria ala progressista da Igreja, que se engajou nas mobilizações em torno das violências e violações de direitos sociais praticados contra crianças e adolescentes. Mas, como foram produzidas as narrativas em torno da Campanha e como a Igreja Católica, e mais notadamente a CNBB, elaborou o discurso em torno dos meninos e meninas marcadas por diferentes formas de abandono?

### **A Campanha da Fraternidade e a defesa dos direitos sociais**

A história das campanhas da fraternidade marca a própria trajetória da Igreja Católica no Brasil. Os registros apontam que foi iniciada na cidade de Natal-RN, no ano de 1962, no período do arcebispado de Dom Eugênio Sales. No ano seguinte, a CF passava a ter uma dimensão nacional. Para a pesquisadora Ângela Pinheiro (2006, p. 150), a escolha também representou uma espécie de “autocrítica institucional”, haja vista a trajetória marcada pelo fato de que ela “[...] direcionou seu trabalho de assistência social somente às consequências e efeitos”.



Humberto da Silva Miranda

“*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”:

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

Corroborando com a análise de Pinheiro (2006), registra-se que a historiografia nacional contribuiu de forma significativa para a atuação das congregações religiosas, desde o período colonial. Destacam-se os trabalhos da historiadora Maria Luísa Marcílio (2006), que chega a organizar didaticamente as fases da assistência às crianças e adolescentes, ressaltando a atuação da Igreja Católica nas práticas de atendimento direto e assistência às diferentes formas de abandono de crianças, marcado pela lógica caritativa e filantrópica.

Contudo, ao me debruçar sobre os documentos produzidos pela CF de 1987, observei que, mesmo buscando criticar e apontar uma narrativa de questionamento e denúncia sobre os problemas das crianças e adolescentes, o discurso reproduziu uma narrativa sobre os meninos e meninas que vivenciavam as mais diferentes formas de violência e violação de direitos sociais, que produzia a construção do “menor abandonado”, reforçando a ideia conservadora que sustentava a cultura menorista.

Entendo a cultura menorista como as práticas discursivas e sociais que concebem crianças e adolescentes como “menores”, que emerge com as ideias e práticas jurídicas e sociais que categorizam e classificam crianças e adolescentes como “menores”. A perspectiva menorista antecede o próprio Código de Menores, idealizado pelo jurista Melo Mattos, na década de 1920. Importante ressaltar que, desde a segunda metade do século XIX, assistimos ao processo de disseminação do menorismo no Brasil e em outros países (Vianna, 1999).

O lema da Campanha reproduz “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”, a mensagem nos evangelhos de Mateus (18:5) e Marcos (9:37), que afirma que a partir do líder Jesus Cristo “quem acolhesse a criança”, no caso o “menor”, a ele acolhia. Para a CF, acolher o “menor” era o grande desafio do cristão e a CNBB estava mobilizando católicos de todo o Brasil a aderir à ideia de que as diferentes formas de exclusão praticadas contra eles deveriam ser abolidas (CNBB, 1987).

A Campanha também produziu o *Caderno de Orientações* para o trabalho dos religiosos e leigos, que continha textos de referência para as aulas e reuniões realizadas no âmbito deste movimento político-religioso. Entre as passagens bíblicas, destacamos:

- 1) O Código da Aliança (Ex. 20, 22-23, 33): espécie de Constituição do Povo de Deus no Antigo Testamento, data dos primeiros tempos de instalação do povo de Canaã, a Terra Prometida; 2) Proíbe afligir o órfão: Se o afligires e ele clamar a mim, escutarei o seu clamor. (Ex. 22,22), 3) Deus ouve o clamor do oprimido (Cf. Ex. 3,7) (CNBB, 1987, p. 11).



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

Ao utilizar as passagens bíblicas a partir de “outra” interpretação, o texto da CF passa a dialogar com os princípios da Teologia da Libertação. De acordo com Marcelo Camurça (2022), a Teologia da Libertação buscou se apropriar do marxismo, articulando a teologia aos fundamentos socialistas, construindo assim uma nova visão sobre os estudos bíblicos. Esse princípio se pautou nos textos produzidos pelos seguidores dessa tendência, que buscaram disseminar outro olhar sobre a leitura bíblica.

Mas quem é este “menor” que deve ser acolhido? De acordo com Ângela Pinheiro (2006, p. 151), o material produzido pela CNBB para a CF de 1987 “[...] evidencia a diversidade de representações da criança e do adolescente que circulava no âmbito da Igreja Católica”, como: “[...] carente, deficiente, defasado, inferior — utilizam-se classificações, de teor discriminatório, como ‘menor infrator, menor marginalizado’”. Diante da diversidade de representações, me detenho a construção da narrativa sobre “menor marginalizado” e “menor abandonado”, haja vista que aparecem de forma mais recorrente na documentação analisada.

De acordo com o discurso da CNBB, o “menor marginalizado” deveria ser acolhido, uma vez que representava fruto da “injustiça crônica”. O conteúdo do folheto analisado faz severas críticas a essa instituição e à história de assistência às crianças abandonadas no Brasil, mas, ao mesmo tempo, reforça o estereótipo do “menor”. De acordo com esse documento:

O menor marginalizado não surge por acaso, nem nasce mau. Ele é fruto de um estado de injustiça crônica que gera e agrava o pauperismo em que sobrevive a maior parte da população. Na medida em que a desigualdade econômica e a decadência moral foram crescendo nesses últimos anos, aumentou cada vez mais o índice de menores empobrecidos, abandonados, marginalizados e chamados de delinquentes (CNBB, 1987, p. 21).

A CNBB busca problematizar a ideia de “injustiça crônica”, à luz do processo histórico, trazendo uma reflexão sobre os problemas sociais que remetem ao processo de colonização. Para a CNBB, há uma dívida social que permeia os problemas das crianças e adolescentes pertencentes às famílias pobres:

A indigente dívida social tem raízes históricas em nossa estrutura social. A apenas um ano da celebração do centenário da chamada Abolição da escravatura, deve-se reconhecer que a miséria em que vive hoje a metade da população brasileira tem a ver com a formação inicial do nosso povo (CNBB, 1987, p. 11).

Além do livreto, a Campanha também produziu cânticos com o tom denunciador, a partir de uma das canções é possível analisar como foi construído o discurso de “menor



Humberto da Silva Miranda

“*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*”:

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

abandonado”. O trecho da música *Menores Abandonados*, de autoria de Padre Zezinho, traz uma crítica ao problema da assistência aos meninos e as meninas em situação de abandono no Brasil. De acordo com a letra:

Menores abandonados  
Alguém os abandonou  
Pequenos e mal amados, o progresso não os adotou  
Pelas esquinas e praças estão  
Desleixados e até maltrapilhos  
Frutos espúrios da nossa nação  
São rebentos, porém, não filhos  
E eu queria somente lembrar que milhões de crianças sem lar Compartilham do mesmo sofrer  
Já não sabem a quem recorrer (Zezinho, 1987).

A letra dessa música se apresenta como uma importante fonte para a análise sobre a relação da Igreja e os movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Como afirma o historiador Marco Napolitano (2002, p. 53), a música é “A tradutora dos nossos dilemas nacionais e veículo de nossas utopias sociais”. Complementa o pesquisador:

Entre nós, brasileiros, a canção ocupa um lugar muito especial na produção cultural. Em seus diversos matizes, ela tem sido termômetro, caleidoscópio e espelho não só das mudanças sociais, mas sobretudo das nossas sociabilidades e sensibilidades coletivas mais profundas (Napolitano, 2002, p. 53).

A partir da canção produzida pelo Padre Zezinho, é possível refletir como a Igreja popular, da década de 1980, refletia os problemas sociais das crianças e dos adolescentes no Brasil. Ela questiona o modelo de progresso defendido pelas elites brasileiras, denunciando que esse “progresso não adotou” os meninos e as meninas que viviam em situação de abandono, tratados como “frutos espúrios” ou “filhos ilegítimos” de uma nação. Essa composição vai de encontro ao ideário da Igreja tradicional que articulou sistematicamente as suas ações baseadas no princípio da caridade assistencialista. Como afirma Chacon (2024, p. 198), a Teologia da Libertação:

Marca significativa ruptura em relação à tradição da Igreja em um aspecto essencial: em não considerar as pessoas empobrecidas apenas como destinatárias de ações caritativas, senão como agentes ativos de sua própria libertação. A assistência paternalista cede, então, espaço à solidariedade materializada na aliança com a luta dos(as) menos favorecidos(as) por sua própria emancipação.

Destaca-se a crítica à ideia de progresso presente em diferentes textos produzidos pela CF de 1987. Este questionamento está diretamente relacionado aos princípios da Teologia da Libertação e sua base marxista, que coloca em tela a crítica ao conceito de progresso e



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

desenvolvimentismo, utilizado pelos governos militares, salientando o problema da exploração dos trabalhadores e o aumento da pobreza. De acordo com Salustiano Alvarez Gómez (2008, p. 28):

As teorias desenvolvimentistas surgiram nos países do norte, especialmente nos Estados Unidos, tendo como fundamento levar o desenvolvimento à América Latina. Para isso foi estabelecida uma série de programas de desenvolvimento, com muita ajuda financeira, muitas vezes canalizada pelos mesmos trabalhos da Igreja. Isso justificava as constantes intervenções econômicas e facilitava a configuração de grupos de riqueza nos países dependentes dando a impressão de autonomia e progresso autóctone. Na verdade, tinham uma dimensão reformista, levando a uma aparência fictícia de desenvolvimento, pois, na prática, significava aumento de dominação e distância econômica entre as classes sociais.

Nesse sentido, ao focar a questão das infâncias e juventudes e as violações de direitos sociais e econômicos, a CF de 1987 buscou visibilizar o problema de meninos e meninas em situação de rua, de abandono, que viviam em situação de mendicância. Esta visibilidade estava fundamentada na crítica ao capitalismo desenvolvimentista, apontando a precariedade das políticas educacionais, da saúde e moradia das crianças e adolescentes, considerados “menores”.

Mas, quem são os menores? Sublinha-se que mesmo rompendo com a lógica caritativa e filantrópica, a CF reproduz o estereótipo da vitimização, reproduzindo a lógica do “menor” e do “menorismo”. É neste processo que emerge o que consideramos o menorismo estrutural, que se refere ao conjunto de práticas discursivas e sociais que se manifestam de forma complexa nas linhas e entrelinhas dos discursos jurídicos, educativos e socioassistenciais e que se reproduziu na CF de 1987.

### **A Campanha da Fraternidade de 1987 e o menorismo estrutural: as contradições em tela**

Livretos, cartazes, textos e canções... Os documentos produzidos pela CNBB referentes à CF de 1987 produzem o discurso do menor “desacolhido”, reforçando a imagem historicamente construída acerca do “menor carente”. Ao criar esta categoria, reproduziu a ideia de carência estabelecida no Código de Menores de 1979. Este “menor” deveria ser adotado, uma vez que o “progresso não os adotou”, e ser salvo, uma vez que a política não os “acolheu”.



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

O Código de Menores, implantado em 1927 e reformulado em 1979, contribuiu para que esta cultura menorista se disseminasse para além do mundo jurídico e normativo. O discurso sobre o “menor” foi capturado por outras instituições, setores e grupos sociais destinados ao trabalho com o público infantojuvenil, a exemplo da educação, saúde, assistência social, segurança pública, permeando o discurso de outros setores sociais, como a imprensa, artes e da igreja (Miranda, 2022).

Nesse sentido, o Código deixa de se apresentar como um instrumento jurídico e passa a permear as práticas discursivas e sociais estruturalmente, gerando força nas relações socioculturais nas esferas institucionais e nas sutilezas das relações sociais cotidianas, normalizando-se na estrutura da sociedade. O menorismo estrutural se manifesta não só na esfera do jurídico, mas, ao longo dos tempos foi se ramificando no âmbito da assistência social, da educação, da saúde e no campo religioso.

A complexidade se manifesta na relação do Código para além da Lei, passando a conceber concepções políticas, práticas educativas e socioassistenciais, normatizando condutas institucionais, fortalecendo-se como base para edificação de práticas discursivas e sociais que operam em objetificar crianças e adolescentes, tornando-os componentes orgânicos da sociedade, que os categorizam e classificam como “menores”.

A partir do pensamento de Achille Mbembe (2018), é possível confluir diálogos entre o que podemos entender sobre o racismo estrutural e menorismo estrutural. Assim como o racismo, o menorismo também (1) cria uma seleção de alvos: as crianças e adolescentes pobres, negras e periféricas; (2) estabelece uma ação direta de discriminação: classifica, categoriza e executa uma gestão; (3) faz emergir uma legitimidade discursiva: os “menores abandonados” precisam ser acolhidos.

A partir das fontes trabalhadas, destaca-se a perspectiva da mudança de olhar para os problemas sociais que atingiam crianças e adolescentes pertencentes às famílias pobres. Contudo, ressalta-se como a cultura menorista permeou a narrativa da CF de 1987, adjetivando, classificando, categorizando e possibilitando a produção de objetificação de corpos de meninos e meninas que estão vivenciando situações das mais diferentes vulnerabilidades.

Entre rupturas e continuidades, o menorismo se apresenta como “um passado que não quer passar” e, como reforça Henry Rousso (2016, p. x) : “[...] o historiador do tempo



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

presente não é apenas um observador de arquivos, mas uma sentinela da memória coletiva". O menorismo vai se tornando estrutural, pois se encontra ativo na política e na cultura, uma ferida aberta, que insiste em não se cicatrizar. Debruçar-se sobre os documentos da Campanha de 1987 fez-me deparar com o menorismo estrutural que permeou práticas discursivas e sociais da CNBB, que mesmo crítica ao modelo Febem/Funabem, reproduziu uma ideia menorista de criança em situação de vulnerabilidade social.

A CF lança luz as políticas de morte, esta “morte indireta” como afirma Achille Mbembe (2018), que se manifesta no abandono, na ausência de políticas públicas de saúde, moradia, educação e segurança. Todavia, a contradição se manifesta ao criar a imagem do “menor desacolhido”, “do menor carente”, vitimizando crianças e adolescentes e suas diferentes formas de viver a infância. A CF de 1987 reproduziu a lógica menorista universalista, construindo imagens e representações de corpo-crianças, impactando diretamente nas relações sociais e institucionais produzidas no macrocosmo e nas sutilezas do cotidiano social.

### **Considerações Finais**

Ao lançar a *Campanha da Fraternidade “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”*, no ano de 1987, a CNBB contribui com as mobilizações em torno dos direitos sociais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dialogando com os movimentos pastorais que a ala progressista da Igreja Católica já vinha acampando, a exemplo da Pastoral do Menor e do Movimento de Meninos e Meninas de Rua. A Campanha passa a fazer parte da trajetória histórica da CNBB e das mobilizações sociais que questionavam o paradigma Febem/Funabem e o próprio Código de Menores.

Debruçar-se sobre a documentação da CF fez-me perceber como este movimento foi marcado por continuidades e rupturas, lançando luz sobre a complexidade da cultura menorista e como ela permeia as práticas discursivas e sociais de forma estrutural. A efervescência que marcava o processo de Redemocratização política, iniciada no final da década de 1970, também foi marcada pela permanência de um “passado que não quer passar”, parafraseando Henry Rousso (2016).

Importante ressaltar que as críticas à ideia de progresso, de desenvolvimento econômico e de crescimento urbano – baseadas na Teologia da Libertação – configuraram a



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

narrativa da Campanha. Contudo, ela reproduzia a perspectiva menorista de identificar, classificar e rotular meninos e meninas como “menores”, objetificando as crianças e negando a condição de sujeito.

As contradições, as denúncias e o enfrentamento marcam esta história. Mesmo permeada pela “ferida aberta” do menorismo, em campanha, a chamada “ala mais progressista” da Igreja Católica trazia questões de justiça social e dignidade humana. A instituição, fortemente marcada por práticas caritativas e filantrópicas, passava a escrever um novo capítulo de sua História, marcada pelo diálogo com novas perspectivas de conceber a política e as mobilizações por direitos sociais de crianças e adolescentes.

## Referências

Buarque, Virgínia. **Dom Luciano Mendes de Almeida: Humanismo em Trans(des)cendência.** São Paulo: Edições Loyola, 2016.

Câmara, Helder. **Um olhar sobre a cidade: olhar atento, de esperança, de prece.** São Paulo: Paulus, 1995.

Camurça, Marcelo Ayres. A militância de esquerda (cristã) de Leonardo Boff e Frei Betto: da Teologia da Libertação à mística ecológica. *In: Ferreira, Jorge; Reis, Daniel Aarão. **Revolução e Democracia 1964.** Série: As esquerdas brasileiras - Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.*

Chacon, Daniel Ribeiro de Almeida. Teologia da Libertação: religião e luta de classes no contexto latino-americano. **Revista SCIAS. Direitos Humanos e Educação,** v. 7, n. 1, p. 191-223, 2024.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Campanha da Fraternidade 1987.** Quem acolhe o menor, a mim acolhe. São Paulo: Acervo da Fundação do Arquivo Nacional, 1987.

Daminelli, Camila Seram; Alves, Ismael Gonçalves. A Pastoral do Menor na redemocratização brasileira: construindo o ideário dos direitos infantojuvenis. **Cadernos do CEOM,** v. 38, n. 62, p. 246-263, 2025.

Ferreira, Keila. Câmara de Belém aprova mudança de nome de rua para Padre Bruno Sechi. **O Liberal: Coluna Política,** Belém, 24 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com>. Acesso em: 29 de abril de 2026.

Gómez, Salustiano Alvarez. A teologia da libertação na América Latina. **Cadernos de História,** v. 10, n. 13, p. 24-58, 2008.



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

Marcílio, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

Mbembe, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

Miranda, Humberto Silva. Entre chegadas e partidas: do Projeto Alternativas ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Brasil, década de 1980). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, v. 13, n. 25, 2021.

Miranda, Humberto Silva. O juiz, os comissários de menores e os “morcegedores” (Recife - décadas de 1960-1970). **História UNICAP**, v. 9, n. 17, p. 56–70, 2022.

Moraes, Márcio André Martins. Vamos ao âmago do problema: A atuação de Dom Helder Câmara na defesa de um desenvolvimento integral para os países/regiões pobres do mundo (1964-1970). Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2021.

Napolitano, Marcos. **História e Música**. Belo Horizonte: Autêntica. 2002.

Oliveira, Fabrício Roberto Costa. Poder eclesiástico, ideias progressistas e estratégias para a emergência das comunidades eclesiais de base na Arquidiocese de Mariana. **LPH Revista de História**, v. 14 n. 14, p. 65-91, 2004

Pinheiro, Ângela. **Criança e adolescente no Brasil: porque o abismo entre a lei e a realidade**. Fortaleza: Editora da UFC, 2006.

Rouso, Henry. **A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

Serbin, Kenneth P. **Diálogos na Sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Silva, Severino Vicenti. **Entre o Tibre e o Capibaribe: os limites da igreja progressista na Arquidiocese de Olinda e do Recife**. Recife: Editora da UFPE, 2006.

Teixeira, Francisco Carlos. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil – 1974 - 1985. In: Ferreira, J. & Delgado, L. **O Brasil Republicano: o tempo da Ditadura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Vianna, Adriana de Resende. **O mal que se adivinha: polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910 – 1920**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.



Humberto da Silva Miranda

*“Quem acolhe o menor, a mim acolhe”:*

*CNBB, direitos sociais e o menorismo estrutural (Brasil, 1987)*

Zezinho. **Menores Abandonados** (canção religiosa). Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Campanha da Fraternidade 1987. “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”. São Paulo: Acervo da Fundação do Arquivo Nacional, 1987.

**Submetido em:** 09 de março de 2026

**Avaliado em:** 30 de março de 2026

**Aceito em:** 06 de maio de 2026